

AS IMPLICAÇÕES DA FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA EM AÇÕES NEGATÓRIAS DE PATERNIDADE E MATERNIDADE

ACADÊMICA: **Hislaine Tomaz Belmiro**

ORIENTADORA: **Luciana Faísca Nahas**

EXAMINADOR: **Javier Rodrigo Maidana**

EXAMINADORA: **Lilian Maciejeski**

RESUMO

O presente trabalho objetiva verificar quais os prováveis resultados de ações negatórias de paternidade e maternidade quando instauradas sobre uma relação familiar em que efetivamente seja constatada a filiação socioafetiva. Para tanto, será empregado o método dedutivo, com a utilização de técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Destarte, serão especificados os princípios norteadores do Direito brasileiro, principalmente no que concerne ao Direito familiar, previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como far-se-á uma análise das espécies de filiação existentes no Código Civil de 2002, delineando os principais elementos da filiação socioafetiva. Ademais, muito importante para a obtenção de um resultado satisfatório será a análise de arestos que reconhecem a ocorrência da filiação socioafetiva e tratam de suas peculiaridades, e a consideração dos aspectos particulares desta espécie de filiação extrajudicialmente no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Ainda, abordar-se-ão as características das ações negatórias de paternidade e maternidade, alcançando assim o cerne da pesquisa, qual seja a correlação da incidência da filiação socioafetiva com as decisões destes litígios. Desta feita, o intuito principal do presente trabalho é demonstrar o caráter de improcedência das ações negatórias de paternidade e maternidade, quando efetivamente verificada a socioafetividade na filiação.

PALAVRAS-CHAVE: *Direito de família. Filiação socioafetiva. Ação negatória de paternidade ou maternidade.*